

Ato Decisório n.º 315/CONSEA, de 14 de agosto de 2014.

Portaria 677/GR.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando:


- Artigo 42 do Regimento do Interno do CONSEA, que confere direito de fazer indicativos;
- Indicativo do Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto;
- Deliberação da 72ª sessão do Plenário, em 12.08.2014;

DECIDE:

Art. 1º – Acatar o Indicativo que sugere tornar sem efeito a Portaria 677/GR, publicada no BS 59 de 04.07.2014.

Art. 2º - Remeter à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) toda a matéria relacionada com o artigo 26 da Lei 12.772/2012.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente